



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho / 2019

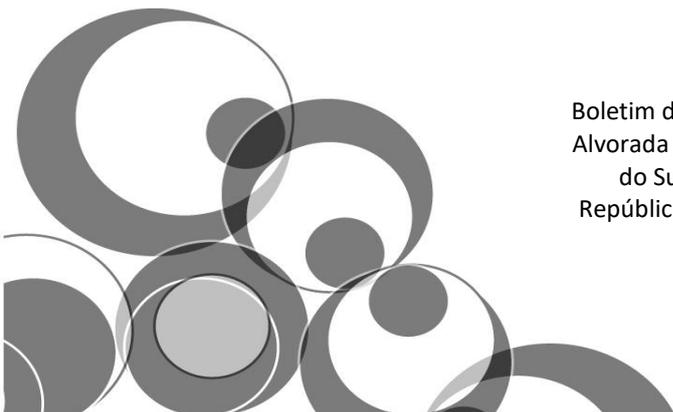
Publicado em 18 de fevereiro de 2020.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Adriana Silva Martins
Gleudson Barreiro Flores
Justina Bechi Robaski
Joana Helena Paloschi
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 085, de 25 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **André Luis Demichei**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ana Paula Gemelli**

Coordenador Extensão **Cleiton Luiz Freitas de Oliveira**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Sandro Ouriques Cardoso**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 85, de 25 de junho de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Alvorada* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Sumário

1. GABINETE	5
1.1. Portarias	5
2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
2.1. Férias	12
2.2. Afastamentos e Concessões	13
3. EDITAIS	13
3.1. <i>Campus</i>	13
4. RESOLUÇÕES	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1. GABINETE

1.1. Portarias

PORTARIA Nº 90, de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício do servidor ANDRÉ LUIS DEMICHEI, SIAPE 2027018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 91, de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 174, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Organizadora da Edição 2019 da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Alvorada - MEPEX, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR (A)	Matricula SIAPE
Marcelo Bergamin Conter	2386170
Ana Paula Gemelli	2309437
Caroline Barbosa da Silva	2340745
Cristiane Silva Esteves	2397572
Danielle Santos Azevedo	2212327
Joana Helena Paloschi	1838378
Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo	1150263
Sandro Ouriques Cardoso	3008678
Sarah Moralejo da Costa	2283721

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 22 de maio de 2019.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 92, de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1º- DISPENSAR, a partir de 01/07/2019, o servidor ANDRÉ LUIS DEMICHEI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2027018, da função de Coordenador do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Técnico em Meio Ambiente na modalidade Técnico Integrado do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 93, de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017 e CONSIDERANDO: a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública; b) A diminuição do público atendido durante o período de férias discentes; c) A necessidade de adequação do orçamento da instituição tendo em vista os contingenciamentos na previsão de recurso de custeio da Rede Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento do Campus Alvorada do IFRS, no período de 15 de julho a 26 de julho de 2019, conforme segue: I - Segundas-feiras - das 12h às 18h; II - Demais dias úteis da semana - das 8h às 14h;

Art. 2º - Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, RESOLVE:

Nº 94 - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório da servidora ROSELAINE WENDT NUNES, matrícula SIAPE 2341032, Auxiliar de Biblioteca, Processo nº 23739.000245.2016-83.

Nº 95 - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório do servidor ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTÊ, matrícula SIAPE 2341808, Assistente de Alunos, Processo nº 23739.000247.2016-72.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 96, de 05 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, de Nível Superior, para o Campus Alvorada, conforme segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Servidor	Matrícula SIAPE	
Maria Cristina Viana Laguna	1179344	Presidente
Flávia Miranda de Britto	1292794	
Gisele Maciel Monteiro Rangel	1513798	
Gleudson Barreiro Flores	2259882	
Guilherme Brandt de Oliveira	1822731	
Karina Chaves de Lima	2155168	
Paulo César de Souza	2346364	
Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo	1150263	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, RESOLVE:

Nº 97 - Tornar sem efeito a Portaria 014, de 29 de janeiro de 2019. DESIGNAR a servidora Justina Bechi Robaski, Administradora, SIAPE nº 1816352, para responder como Substituta Eventual da função de Chefe de Gabinete do Campus Alvorada do IFRS, Código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 98 - CANCELAR férias da servidora ADRIANA SILVA MARTINS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2233241, programadas para o período de 15/07/2019 à 19/07/2019, referentes a 2ª parcela do exercício de 2019, a serem reprogramadas para o período de 12/08/2019 à 16/08/2019.

Nº 98 - DESIGNAR o servidor JEFFERSON TELES MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2403076, para responder como Substituto Eventual da função de Diretor de Ensino do Campus Alvorada do IFRS, Código CD-0004, pelo prazo determinado, no período de 22 à 26 de julho 2019, tendo em vista afastamento do titular.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 100, de 09 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 29/2019, celebrado com a empresa Imprensa Nacional, que tem por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Gestor do contrato: Alaor Ribeiro de Souza - Matrícula SIAPE: 1166752

Fiscal Administrativo: Gleidson Barreiro Flores - Matrícula SIAPE: 2259882

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E:**

Nº 101 - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório da servidora QUÉTLIN ESTER CAMARGO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1150263, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Processo nº 23739.000246.2016-28.

Nº 102 - NOMEAR, a partir de 10/07/2019, a servidora JANAÍNA DE NARDIN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3063560, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade Técnico Integrado do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

Nº 103 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Abertura dos Envelopes e Avaliação da Documentação referente ao Edital 14/2019 - Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de estágios, sob presidência do primeiro: Alaor Ribeiro de Souza 1166752 _ Assistente em Administração; Andréia Alves Sarate 2310362 _ Tecnóloga em Processos Gerenciais e Paulo Cesar de Souza 2346354 _ Técnico em Segurança do Trabalho. - A Comissão ora instituída executará a abertura dos envelopes no dia 17 de julho de 2019, às 10h.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 104, de 11 de julho de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018, publicada No Boletim de Serviço de Julho, em 21 de agosto de 2018, **R E S O L V E**:

Art. 1º - CANCELAR férias do servidor MAURICIO TAVARES PEREIRA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1267435, programadas para o período de 12/07/2019 à 13/08/2019, referentes a 3ª parcela do exercício de 2019, motivada por encaminhamento para afastamento baseado no Art. 202 da Lei Nº 8112/90 de 11/12/1990, a serem reprogramadas para o período de 30/09/2019 à 01/11/2019

Adriana Silva Martins

PORTARIA Nº 105, de 16 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018, publicada No Boletim de Serviço de Julho, em 21 de agosto de 2018, **R E S O L V E**:

Art. 1º - DECLARAR estável, a partir de 14 de julho de 2019, o servidor VINÍCIUS ROSA SEUS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2323764, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Adriana Silva Martins

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018, publicada No Boletim de Serviço de Julho, em 21 de agosto de 2018, **R E S O L V E**:

Nº 106 - DESIGNAR a servidora WALKYRIA QUEDI TADORDA BORSATO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, para responder como Substituta Eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Alvorada do IFRS, Código FG-0001, pelo prazo determinado, no período de 15 à 16 de julho 2019, tendo em vista afastamento do titular. Esta portaria tem seus efeitos retroativos.

Nº 107 - DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156521, para responder como Substituta Eventual da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Alvorada do IFRS, Código FG-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

0001, pelo prazo determinado, no período de 17 à 26 de julho 2019, tendo em vista afastamento do titular. Esta portaria tem seus efeitos retroativos.

Nº 108 - DESIGNAR a servidora MALUZA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3063959, para responder como Substituta Eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Alvorada, Código FG-0002, pelo prazo determinado, no período de 22 à 31 de julho 2019, tendo em vista afastamento do titular.

Nº 109 - DECLARAR estável, a partir de 21 de julho de 2019, o servidor JULIANO ANDRE KREUTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2330910, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Adriana Silva Martins

PORTARIA Nº 110, de 24 de julho de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018, publicada No Boletim de Serviço de Julho, em 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 38/2019, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de postagens e remessa de encomendas e serviços adicionais de interesse da CONTRATANTE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0026-61

Gestor do contrato: Antônio Fernando Burkert Bueno - SIAPE: 1799642

Fiscal Administrativo: Justina Bechi Robaski - SIAPE: 1816352

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Adriana Silva Martins

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR estável, a partir de 27 de julho de 2019, o servidor IVAN FABRÍCIO BRAUM EINHARDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SIAPE nº 1022919, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Adriana Silva Martins

PORTARIA Nº 112, de 30 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Pedagogia do Campus Alvorada, sob a coordenação da primeira:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função de
Danielle Santos Azevedo	2212327	coordenadoria
Cristiane Silva Esteves	2397572	secretaria
Janaína De Nardin	3063560	
Jonas Francisco de Medeiros	3086142	
Jorge de Lima Brasil	1027711	suplência
Rossane Trindade Wizer	2396669	
Vinícius Lima Lousada	1373769	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 113, de 30 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para a composição do Colegiado do curso Licenciatura em Pedagogia do Campus Alvorada, sob a coordenação da primeira:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função de
Danielle Santos Azevedo	2212327	coordenadoria
Caroline de Castro Pires	2333281	suplência (docente)
Cristiane Silva Esteves	2397572	
Ivan Fabrício Braum Einhardt	1022919	
Jefferson Teles Martin	2403076	suplência (técnico)
Jorge de Lima Brasil	1027711	
Liliane Costa Birnfeld	2338398	
Vinícius Lima Lousada	1373769	secretaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Férias

SIAPE	Nome	Período
1995996	ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO	17/07/2019 a 31/07/2019
2233241	ADRIANA SILVA MARTINS	15/07/2019 A 19/07/2019
2027018	ANDRE LUIS DEMICHEI	22/07/2019 a 26/07/2019
1686546	ANDRE NORONHA FURTADO DE MENDENÇA	15/07/2019 a 26/07/2019
1799642	ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO	24/06/2019 A 12/07/2019
2333281	CAROLINE DE CASTRO PIRES	15/07/2019 a 26/07/2019
2353947	CASSIANO DONEDA	24/06/2019 A 05/07/2019
2384895	CLEITON LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA	15/07/2019 a 26/07/2019
2397572	CRISTIANE ESTEVES DALLA COSTA	15/07/2019 a 26/07/2019
1974113	DANIEL BASSAN PETRY	15/07/2019 a 26/07/2019
2212327	DANIELLE SANTOS AZEVEDO	15/07/2019 a 26/07/2019
1748431	DIANE BLANK BENCKE	15/07/2019 a 26/07/2019
1610193	FABIO AZAMBUJA MARCAL	11/07/2019 a 26/07/2019
1278933	GETULIO SANGALLI REALE	15/07/2019 a 26/07/2019
1513798	GISELE MACIEL MONTEIRO RANGEL	15/07/2019 a 26/07/2019
2259832	GLEIDSON BARREIRO FLORES	15/07/2019 a 08/08/2019
1022919	IVAN FABRICIO BRAUM EINHARDT	15/07/2019 a 26/07/2019
1838378	JOANA HELENA PALOSCHI	15/07/2019 a 26/07/2019
1027711	JORGE DE LIMA BRASIL	17/07/2019 a 26/07/2019
1993293	JUCELI DA SILVA	15/07/2019 a 26/07/2019
2330910	JULIANO ANDRE KRETZ	15/07/2019 a 26/07/2019
2358786	JULIANO RODRIGUES PIMENTEL	15/07/2019 a 26/07/2019
1816352	JUSTINA BECHI ROBASKI	31/07/2019 A 09/08/2019
2155168	KARINA CHAVES DE LIMA	15/07/2019 a 01/08/2019
1551661	LEONARDO VIANNA DO NASCIMENTO	15/07/2019 a 21/07/2019
2338398	LILIANE COSTA BIRNFELD	22/07/2019 A 01/08/2019
1680739	MANUELA FINOKIET	15/07/2019 a 26/07/2019
1179344	MARIA CRISTINA VIANA LAGUNA	15/07/2019 a 26/07/2019
1267435	MAURICIO TAVARES PEREIRA	03/06/2019 A 05/07/2019
1267435	MAURICIO TAVARES PEREIRA	12/07/2019 A 13/08/2019
3053105	MIGUEL DA CAMINO PEREZ	15/07/2019 a 26/07/2019
1645121	NINA MAGALHAES LOGUERCIO	15/07/2019 a 26/07/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SIAPE	Nome	Período
1150263	QUETLIN ESTER CAMARGO RIBEIRO DE ARAUJO	15/07/2019 a 26/07/2019
2396669	ROSSANE TRINDADE WIZER	15/07/2019 a 26/07/2019
3054153	TANIZE DIAS	15/07/2019 a 26/07/2019
1373769	VINICIUS LIMA LOUSADA	15/07/2019 a 26/07/2019

2.2. Afastamentos e Concessões

SIAPE	Nome	Amparo legal	Período
2310632	Andreia Alves Sarate	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	02/07/2019 a 02/09/2019
1267435	Mauricio Tavares Pereira	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	13/05/2019 a 11/07/2019
1267435	Mauricio Tavares Pereira	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	11/07/2019 a 09/09/2019
1244545	Paula Maria Zanotelli	Art. 207 da Lei nº 8112/90	30/04/2019 a 27/08/2019

3. EDITAIS

3.1. Campus

Edital 15/2019

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de 24 (vinte e quatro) vagas remanescentes do Processo Seletivo Complementar, Edital IFRS nº 20/2019, para ingresso no Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado à modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFRS Campus Alvorada, com início no segundo semestre de 2019, nos termos deste Edital.

Confira o Edital na Inteira:

Edital 15/2019 – Processo Seletivo Complementar de Ingresso Discente para Preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico em Cuidados de Idosos integrado à modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFRS Campus Alvorada, no Semestre 2019/2.

Anexos:

[Anexo I – Sistema de Reserva de Vagas](#)

[Anexo II – Fluxo para Preenchimento das Vagas Restantes](#)

[Anexo III – Procuração Simples](#)

[Anexo IV – Documentos Obrigatórios e Formulários](#)

[Anexo V – Relação de Documentos Necessários para Reserva de Vagas Ingresso 2019.2](#)

[Anexo VI – Questionário Socioeconômico para Reservas de Vagas Renda Inferior](#)

[Anexo VII – Declaração Múltipla](#)

[Anexo VIII – Formulário Para Autodeclaração Étnico Racial](#)

[Anexo IX – Formulário para Autodeclaração de Membro de Comunidade Indígena](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

[Anexo X – Termo de Autorização de Uso de Imagem](#)
[Anexo XI – Declaração de Residência](#)
[Anexo XII- Formulário de Inscrição](#)
[Resultado da Inscrição e Sorteio](#)
[Resultado Final Banca de Heteroidentificação](#)
[Resultado final 1ª chamada PROEJA \(2\) complementar](#)
[SEGUNDA CHAMADA E LISTA DE ESPERA ATUALIZADA](#)
[Resultado final 2ª chamada PROEJA COMPLEMENTAR](#)
[Segunda Chamada e Lista de Espera – Retificada em 14/08/2019](#)
[Chamada Extra e Lista de Espera](#)
[Resultado final – Chamada Extra](#)
[Chamada Extra 2](#)

4. RESOLUÇÕES

Resolução *ad referendum* nº 005, 01 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Ad referendum do Conselho de Campus as alterações no Calendário Acadêmico do Campus Alvorada do IFRS, conforme demanda do Setor de Ensino, na forma que segue:

Julho	6 - Sábado letivo referente à sexta-feira e término das aulas para Integrados, Proeja, Processos Fotográficos 1º sem. e Superior. Término do 3º trimestre do Proeja Anual.
--------------	---

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho